



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quarta-feira • 15 de Janeiro de 2025 • Ano XVI • Nº 1505

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº45, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para exercer a função de fiscal de contratos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Nova Lei de Licitação (14.133/2021), acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscais dos contratos celebrados pela Administração Pública Municipal cujas principais atribuições são:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade emitir respectivos relatórios;
- II. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- III. Comunicar formalmente a unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- IV. Solicitar, à unidade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- V. Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- VI. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- VII. Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

VIII. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminha-las a unidade competente para pagamento;

IX. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Art. 2º - Realizar outras atividades correlatas ao fiel desempenho da função.

Parágrafo Único: O servidor designado poderá, quando necessário, valer-se de terceiro, contratados ou designados *ad hoc* pelo Município para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes ao exercício de suas atribuições, notadamente sobre conteúdos técnicos.

Art. 3º - De acordo com as Secretarias Municipais abaixo mencionadas, ficam designados como fiscais de contratos os seguintes servidores:

1. Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração Geral e Secretaria de Administração Financeira:

- **Titular:** Marilson Lima Santana Oliveira - Mat: 5855
- **Suplente:** Rosivaldo Oliveira Lima - Mat:5842

2. Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Rosilândia Silva Bela - Mat: 317
- **Suplente:** Eloisa Oliveira Cerqueira - Mat: 257

3. Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Karine Suzart Soares Oliveira - Mat: 5848
- **Suplente:** Verbenia Alves Machado Santos - Mat: 230

4. Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:

- **Titular:** Patrícia Mendes Sena - Mat: 5857
- **Suplente:** Denise Laranjeira de Oliveira - Mat: 380

5. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- **Titular:** Roque Oliveira do Nascimento - Mat: 5841
- **Suplente:** Claudeise Oliveira São Leão - Mat: 5843

6. Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Saneamento e Urbanismo:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

- **Titular:** Bertran Alves Campos - Mat: 566
- **Suplente:** João Veloso Silva Campos - Mat: 840

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 15 de JANEIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande
Estado da Bahia



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 46 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação do cargo de **ENCARREGADO DE CONVÊNIOS**, na forma que indica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que os cargos e comissão, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do cargo de **ENCARREGADO DE CONVÊNIOS**, do Município de Baixa Grande-Ba para a continuidade das atividades do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **João Gualberto de Araújo Neto**, portador do documento de identidade nº 00.672.710-73 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 045.606.805-82, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE CONVÊNIOS**.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 15 de JANEIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande
Estado da Bahia